

DECERTO Nº 2.428/83

Abre crédito suplemetar, reduz dotação orçamentária e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis em vigor, e de conformidade com o item 1, do artigo 4º, da Lei nº 1882, de 30.11.82, e artigo 5º, da Lei nº 1883, de 30.11.82,

DECRETA:

ART. 1º - Fica aberto um crédito suplementar, no montante de CR\$ 9.587.000,00(nove milhões, quinhentos e oftenta e sete mil cruzeiros), para reforço da seguinte dotação orçamentária: Orgão-0100-Câmara Municipal

Unidade Orçamentária 101-Câmara Municipal e Orgãos Subordinados

0101.0<mark>1000000.000 - Legislativo</mark>

6101.0<mark>1070000.000 - Administração</mark>

0101.01070220.000 - Documentação e Bibliografia

0101.01070221.001 - Atualização Bibliográfica

4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente=======CR\$90.000,00 Órgão-0500-Secretaria Municipal da Fazenda

Unidade Orçamentária-0501-Gabinete do Secretário e Orgãos Subordinados

0501.03000000.000 - Administração e Planejamento

0501.03080000.000 - Administração Financeira

0501.03080300.000 - Administração de Receitas

0501.03080302.032 - Manutenção do Departamento de Tributação Tesouraria

Órgãos-0500-Secretaria Municipal da Fazenda

Unidade Orçamentária-0501-Gabinete do Secretário e Orgãos Subordinados

0501.03000000.000 - Administração e Planejamento



GABINETE DO PREFEITO

-fls.02-

0501.03080000.000 - Administração Financeira

0501.03080330.000 - Dívida Interna

0501.03080332.035 - Amortização da Dívida Interna

4.3.5.1 - Amortização da Dívida Contratada========CR354.000,00

Órgão-0600-Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Unidade Orçamentária-0601-Gabinete do Secretário e Orgãos Subordinados

0601.08000000.000 - Educação e Cultura

0601.08480000.000 - Cultura

0601.08482470.000 - Difusão Cultural

0601.08482472.050 - Manutenção do Serviço de Biblioteca

3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos=========================CR130.000,00

Órgão-0700-secretaria Municipal Obras e Viação

Unidade Orçamentária-0701-Gabinete do Secretário e Orgãos Subordinados

0701.050000000<mark>.000 - Comunicações</mark>

0701.05220000.000 - Telecomunicações

0701.05221340.000 - Telefonia

0701.05221342.056 - Conservação de Linhas Telefônicas

Unidade Orçamentária -0702-Departamento Municipal de Estradas de

Rodagem

0702.16000000.000 - Transporte

0702.16880000.000 - Transporte Rodoviário

0702.16885340.000 - Estradas Vicinais

0702.16885342.068 - Manutenção das Estradas Municipais

SOMA========CR9.587.000,00

ART. 2º - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo arti

go 1º a redução na seguinte dotação orçamentária:

Orgão-0100-Câmara Municipal

Unidade Orçamentária-0101-Câmara Municipal e Orgãos Subordinados

0101.01000000.000 - Legislativo

0101.01010000.000 - Processo Legislativo



GABINETE DO PREFEITO

-fls.03-

0101.01010010.000 - Ação Legislativa

0101.01010012.001 - Manutenção da Câmara de Vereadores

Órgão-0700-Secretaria Municipal de Obras e Viação

Unidade Orçamentária-0701-Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

0701.03000000.000 - Administração e Planejamento

0701.03070000.000 - Administração

0701.03070210.000 - Administração Geral

0701.03070212.053 - Manutenção da Assessoria e Serviços Adminis-trativos

0701.03070250.000 - Edificações Públicas

0701.03070252.054 - Conservação de Próprios Municipais

0701.100000<mark>00.000 - Habitação e Urbanismo</mark>

0701.1060000<mark>0.000 - Serviços de Utilidade Públ</mark>ica

0701.10603270.000 - Iluminação Pública

0701.10603271.021 - Construção de redes de Iluminação Pública

0701.16000000.000 - Transporte

0701.16880000.000 - Transporte Rodoviário

0701.16880210.000 - Administração Geral

0701.16880212.062 - Manutenção das Oficinas e Almoxarifado

0701.16910000.000 - Transporte Urbano

0701.16915750.000 - Vias Urbanas

0701.16915752.066 - Manutenção da Fábrica de Artefatos de Cimento

SOMA=======CR\$9.587.000,00

ART. 3º - Fica ampliado o montante que consta do Orça--mento Plurianual de investimentos 1983/1985, na parte relativa ao exercício de 1983, como segue:

Órgão-0100-Câmara Municipal

Unidade Orçamentária-0101-Câmara Municipal e Orgãos Subordinados



GABINETE DO PREFEITO

-fls.04-

PROJETO 1.001

01 - Livros e Revistas Especializadas------CR\$90.000,00 Órgão-0500-Secretaria Municipal da Fazenda

Unidade Orçamentária-0501-Gabinete do Secretário e Orgãos Subordinados

ATIVIDADE 2.035

02 - Lei nº 1.560, de 15.08.75 - BNH - Plano Diretor----

______CR\$354.000,00

SOMA-----CR\$444.000,00

ART. 4º - Fica reduzido o montante que consta do Orçamento Plurianual de Investimentos 1983/1985, na parte relativa - ao exercício de 1983, como segue:

Órgão-0700-Secretaria Municipal de Obras e Viação

Unidade Orçamentária- 0701-Gabinete do Secretário e Orgãos Subordinados

PROJETO 1.021

Construção de redes de Iluminação Pública-----CR354.000,00

ART. 5º - Revogam-se as disposições em contrário. Gabinete do Prefeito, 13 de dezembro de 1983.

Arman

Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Lorena Nilsa Schuler

secretária Municipal da Administração

Em exercício.